Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

Ano I | **Edição Nº 393 de sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024** | **Nº de páginas: 7**

SUMÁRIO:

● **DECRETO MUNICIPAL Nº 10/2024** - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

● **2º TERMO ADITIVO – REEQUILÍBRIO DE ACRÉSCIMO E REDUÇÃO DE VALOR AOS CONTRATOS N° 01/2024 PMMB, 01/2024 FMS E 01/2024 FMAS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 49/2024.** - 2º TERMO ADITIVO – REEQUILÍBRIO DE ACRÉSCIMO E REDUÇÃO DE VALOR AOS CONTRATOS N° 01/2024 PMMB, 01/2024 FMS E 01/2024 FMAS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 49/2024.

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

Decreto Municipal nº 10/2024
De 16 de fevereiro de 2024

Dispõe sobre a nomeação dos Conselheiros Municipais de Assistência Social e dá outras providências.

VAGNER COSTA DA CUNHA, Prefeito Municipal de Moita Bonita, Estado de Sergipe, no uso de suas atribulações legais e de acordo com a Lei Municipal de número 137/95, de 30 de novembro de 1995, atualizada pela Lei Municipal 358/2008, de 21 de novembro de 2008 em consonância com a Lei nº 8742/93 LOAS de 07 de dezembro de 1993, em reunião ordinária realizada no dia 25 de janeiro 2024:

DECRETA:

Art.1º - Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal da Assistência Social:

I.Representantes do Governo

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:
Ana Karoline Almeida dos Santos - Titular;
Viviane Mota de Gois – Suplente.

b) Secretaria Municipal de Saúde:
Thiago dos Santos - Titular;
Rosicleide da Silva Barros – Suplente.

c) Secretaria Municipal de Educação:
Dina Santana da Silva - Titular;
Mágna Regina da Cunha Costa – Suplente.

d) Secretaria Municipal de Finanças:
Gerlândia de Jesus Santos - Titular;
Jordânia Rodrigues Pereira – Suplente.

e) Secretaria Municipal de Cultura:
Wesley Azevedo Costa - Titular;
Antônia Rosa da Silva – Suplente.

Endereço: Praça Santa Terezinha, 26, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita - SE
Fone/fax. (79) 3453-1255 E-mail.prefeitura@moitabonita.se.gov.br

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

II. Representantes não governamental:

a) Associação dos Moradores Carentes de Moita Bonita:
Anderson Santos Brito – Titular;
Laelson Edmilson Costa dos Santos– Suplente.

b) Representantes dos Trabalhadores dos SUAS:
Andréa de Souza Lima – Titular;
Aline Santos da Cunha – Suplente.

c) Representantes dos Usuários (Geração de Renda):
Marinalta de Andrade Gois – Titular;
Maria José Santos Barreto – Suplente.

d) Representantes dos Usuários dos Programas Sociais:
Cristiana dos Santos – Titular;
Fabiana dos Santos Silva Andrade - Suplente.

e) Representantes dos Trabalhadores dos SUAS:
Manuella Barreto dos Santos -Titular;
Kelle Andrade dos Santos – Suplente.

Art. 2º- A Presidência do referido Conselho será exercida por:

Ana Karoline Almeida dos Santos e

Manuella Barreto dos Santos – Vice-Presidência.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOITA BONITA/SE, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

VAGNER COSTA DA CUNHA
Prefeito Municipal

Endereço: Praça Santa Terezinha, 26, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita - SE
Fone/fax. (79) 3453-1255 E-mail.prefeitura@moitabonita.se.gov.br

AVISO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MOITA BONITA

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 01/2024 PMMB

OBJETO: 2º TERMO ADITIVO – REEQUILÍBRIO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AOS CONTRATOS N° 01/2024 PMMB, 01/2024 FMS E 01/2024 FMAS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 49/2023, celebrados em 02 de janeiro de 2024, nos limites permitidos por lei, em função ao realinhamento de preço do valor do combustível para manter o equilíbrio econômico financeiro e consequentemente mantendo equilíbrio contratual.

CONTRATADO: AUTO POSTO SANTA TEREZINHA LTDA.

ACRÉSCIMO: De R$ 0,40 (quarenta centavos) no litro da gasolina e R$ 0,79 (setenta e nove centavos) no litro do óleo diesel.

BASE LEGAL: Conforme art. 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93.

Moita Bonita/SE, 08 de fevereiro de 2024.

VAGNER COSTA DA CUNHA
Prefeito Municipal
ÓRGÃO GERENCIADOR

Praça Santa Terezinha, nº 26 – Centro, Moita Bonita/SE - CEP 49.560-000, CNPJ nº. 13.104.112/0001 - 34 - Telefax (79) 3453-1255, E-mail: licitacao@moitabonita.se.gov.br

AVISO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MOITA BONITA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO – REEQUILÍBRIO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO N° 01/2024 PMMB

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA/SE.

CONTRATADO: AUTO POSTO SANTA TEREZINHA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.833.170/0001-43.

OBJETO: TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR, para manter o **equilíbrio econômico-financeiro** do referido contrato.

Início do Contrato: 02/01/2024.
Término do Contrato: 31/12/2024.

VALOR DO ACRÉSCIMO: R$ 63.826,98 (sessenta e três mil oitocentos e vinte e seis reais e noventa e oito centavos).

VALOR GLOBAL REAJUSTADO: R$ 2.167.909,89 (dois milhões cento e sessenta e sete mil novecentos e nove reais e oitenta e nove centavos).

BASE LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93.

Moita Bonita/SE, 16 de fevereiro de 2024.

VAGNER COSTA DA CUNHA
Prefeito Municipal de Moita Bonita

Praça Santa Terezinha, nº 26 – Centro, Moita Bonita/SE - CEP 49.560-000, CNPJ nº. 13.104.112/0001 - 34 - Telefax (79) 3453-1255, E-mail: licitacao@moitabonita.se.gov.br

AVISO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MOITA BONITA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO – REEQUILÍBRIO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO N° 01/2024 FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOITA BONITA/SE.

CONTRATADO: AUTO POSTO SANTA TEREZINHA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.833.170/0001-43.

OBJETO: TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR, para manter o **equilíbrio econômico-financeiro** do referido contrato.

Início do Contrato: 02/01/2024.
Término do Contrato: 31/12/2024.

VALOR DO ACRÉSCIMO: R$ 35.048,66 (trinta e cinco mil quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos).

VALOR GLOBAL REAJUSTADO: R$ 662.654,66 (seiscentos e sessenta e dois mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos).

BASE LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93.

Moita Bonita/SE, 16 de fevereiro de 2024.

ALÍCIA DOS SANTOS FARIAS
Secretária Municipal de Saúde de Moita Bonita

Praça Santa Terezinha, nº 26 – Centro, Moita Bonita/SE - CEP 49.560-000, CNPJ nº. 13.104.112/0001 - 34 - Telefax (79) 3453-1255, E-mail: licitacao@moitabonita.se.gov.br

AVISO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MOITA BONITA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO – REEQUILÍBRIO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO N° 01/2024 FMAS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MOITA BONITA/SE.

CONTRATADO: AUTO POSTO SANTA TEREZINHA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.833.170/0001-43.

OBJETO: TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR, para manter o **equilíbrio econômico-financeiro** do referido contrato.

Início do Contrato: 02/01/2024.
Término do Contrato: 31/12/2024.

VALOR DO ACRÉSCIMO: R$ 8.025,45 (oito mil vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

VALOR GLOBAL REAJUSTADO: R$ 170.025,45 (cento e setenta mil vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

BASE LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93.

Moita Bonita/SE, 16 de fevereiro de 2024.

REGIVALDA VASCONCELOS SANTANA CUNHA
Secretária Municipal de Assistência Social

Praça Santa Terezinha, nº 26 – Centro, Moita Bonita/SE - CEP 49.560-000, CNPJ nº. 13.104.112/0001 - 34 - Telefax (79) 3453-1255, E-mail: licitacao@moitabonita.se.gov.br